

## **Que medidas a Prefeitura tem adotado junto às famílias imigrantes refugiadas?**

No âmbito da assistência social, é realizado o acolhimento inicial com as políticas intersetoriais (Educação, Saúde, Trabalho e Renda e Direitos Humanos), articulada a retaguarda de atendimentos junto aos CRAS/CREAS, quando o imigrante pode fazer o cadastro e se habilitar aos benefícios sociais. Em algumas situações, em casos de alta complexidade e onde envolve a necessidade de acolhimento, o imigrante é encaminhado junto à Rede, em geral a porta de entrada são os Albergues e na sequência o Acolhimento se houver esta necessidade. Além disso, nos Centros POPs, um serviço de atendimento dia está disponível.

Cabe salientar que a política de assistência oferta serviços e programas a todos os indivíduos que se encontrem em situação de vulnerabilidade social. Considerando a Lei de Migração, Lei Federal nº 13.445, de 24 de maio de 2017, a população migrante e refugiada é equiparada aos cidadãos brasileiros no que se refere a direitos de acesso ao serviço público.

No âmbito da SMDSE, a Unidade dos Povos Indígenas e Direitos Específicos (Upide), que atende este público, tem acompanhado quando necessário e realizado alguns atendimentos. Por iniciativa da Unidade, foi instituída a Cooperativa Migrantes do Sul. Além disso, a Unidade tem articulado a implementação de alguns projetos: Abrigo Institucional para os Migrantes em trânsito ou em situação de rua; o Acordo de Cooperação com a OIM; Acordo com a IMED, a Feira do Migrante Empreendedor. Ações de distribuição de alimentos em parceria com a Unidade de Segurança alimentar e a Mesa Brasil, com instituições da rede de atendimento aos imigrantes e refugiados. A Unidade também coordena o Comitê Municipal de Atenção aos Imigrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas no Município de Porto Alegre - COMIRAT-POA, o qual tem a finalidade de articular, propor, implementar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Atenção às Pessoas Imigrantes, Refugiadas, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas no Município de Porto Alegre.

## **Recebemos a informação de que até umas semanas atrás a Prefeitura de Porto Alegre tinha disponibilizado auxílio-moradia a 2.100 famílias cadastradas e no momento não tem mais como ofertar. Como está a situação?**

A Prefeitura, através da FASC, participou de Conferência da Confederação Nacional dos Municípios em 20/04/2020, quando foi passada a informação de que a partir dos dados de Referência de indivíduos e famílias cadastradas no Cad Único, seriam repassados recursos financeiros aos municípios, a fim de fortalecer a execução das ações socioassistenciais e estruturação da rede de Emergência em Saúde Pública, em decorrência do Covid-19. Em 29/04/2020, é tornada pública a Portaria nº369/2020, no entanto, as orientações de utilização do recurso somente foram publicizadas no mês de maio.

De fato, são 2100 famílias cadastradas de imigrantes no Cad Único no ano de 2019, para fins de cálculo de repasse foi utilizado este número. A oferta de auxílio-moradia não está prevista nas Orientações do Ministério da Cidadania porque NÃO É POSSÍVEL O REPASSE EM PECÚNIA aos beneficiários.

Diante da impossibilidade de benefício na modalidade de repasse de auxílio direto, se busca

alternativas para as famílias de imigrantes:

- a) dispensação de cestas básicas e kit higiene
- b) disponibilidade de vagas em hotéis, hostel, pensões e pousadas
- c) organização de espaço de acolhida temporária

**Em 2015 havia um aporte para criação de um Centro de Referência, até o momento não existe, como se encontra a situação?**

Conforme consta registrado em Processo Administrativo, no ano de 2015, iniciaram-se esforços para implementação de um centro de referência aos migrantes no Município, com a proposta de execução de Projeto de Implantação do Centro de Referência e Acolhida para Imigrantes e Refugiados no Município de Porto Alegre - CRAI-POA, daí resultou um convênio com o Ministério da Justiça e o Estado do Rio Grande do Sul (SICONV). À União caberia a transferência de recursos; Ao Município, adquirir mobiliário, equipamentos, bens de consumo e contratação de pessoa jurídica para fornecimento emergencial dos recursos humanos necessários; e ao Estado do RS, o fornecimento de imóvel para o funcionamento do centro. O objeto do Convênio não se efetivou diante da impossibilidade do Estado do Rio Grande do Sul ceder o local, sendo realizada a rescisão contratual, contudo, como estava prevista destinação de recurso para aquisição de bens e equipamentos, os mesmos foram adquiridos. A relação desses bens constam e podem ser consultados, no processo SEI que trata especificamente do referido convênio, à exceção do fogão, que havia sido entregue posteriormente.

Em 2017, o tema foi objeto de ajuizamento pelo Ministério Público Federal, cujo objetivo era a implementação do centro de referência citado anteriormente. Em razão da União ter disposto, na época, recurso para Assistência emergencial e acolhimento humanitário de pessoas advindas da República Bolivariana da Venezuela, o Ministério Público Federal desistiu da ação, desde que a União mantivesse a quantia já disponibilizada (para criação e implementação do CRAI-POA) para execução do Plano de Trabalho acordado no Convênio.

Nesse sentido, foi aberto novo Processo Administrativo para retomada do projeto, agora intitulado Centro de Referência a Imigrantes no Município de Porto Alegre - CRIM-POA. De 2018 até o momento, foram publicados dois editais de Chamamento Público, voltados ao estabelecimento de parceria com Organização da Sociedade Civil, para o fornecimento de equipe multidisciplinar para atuação no Centro de Referência a Imigrantes em Porto Alegre - CRIM/POA, e, em ambos, não houve manifestação de alguma OSC. Atualmente, há um novo chamamento público em processo de aprovação pela PGM.

**A Prefeitura tem uma estimativa de famílias de imigrantes na cidade?**

A Prefeitura tem no Cadastro Único 2.523 pessoas cadastradas nascidas em outros países, dentre estas algumas estão recebendo o Bolsa Família ou o Auxílio Emergencial. Segundo o Núcleo de Pesquisa do Centro Ítalo Brasileiro de Assistência e Instrução as Migrações (CIBAI-Migrações), o número estimado de imigrantes e refugiados documentados residentes em Porto Alegre é de 35 mil.